



**MUNICÍPIO DE LAGOS**

**AVISO n.º 171/2020**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho, proferido em 21 de agosto de 2020, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, efetuado pelo trabalhador desde município, João Pedro Gomes Alves, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 14/09/2020.

Lagos, 02 de outubro de 2020

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho